

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 158/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Saúde	
Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: Ryan Carlos Cecchetto		

Objeto (marcar com um X)	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. (marcar com um X)			
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor	
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:		
Projeto/Atividade: 2071	Elemento de Despesa: 339039 / 339030	Rubrica: 233 / 227

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo onix (JBN7C55) da Secretaria de Saúde, veículo este que necessita de conserto com urgência por se tratar de um veículo que faz viagens diárias para transporte de pacientes em tratamento.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
104195	01	un	Carter		
	04	pc	Óleo		
	01	un	Filtro óleo		
	01	un	Concerto do tanque comb.		
	02	un	Kpo		
	01	un	Suporte cano		
	01	un	Silicone		
	01	un	Thinner		
	01	un	Gasolina		
			Funilaria		
			Mão de obra		

De acordo com o Setor de Compras
TOTAL (Global): _____

Ryan Carlos Cecchetto
Secretário de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: 28/06/2024



MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo.

-CHEV / ONIX 10MT HB

Ano/modelo: 2022/2023

Placa: JBN7C55

Chassi: 9BGA48A0PG181514

Tipo de combustível: Flex

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação/aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo Onix de uso da Secretaria de Saúde, se dá pela necessidade de conserto por se tratar de um veículo muito importante o qual é utilizado para transporte de pacientes para consultas e exames no município e também transportar os servidores para visitas domiciliares.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó, conforme visto no item 104114 daquele documento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em vista tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de gerar o resultado mais vantajoso para a administração pública.

Sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, conforme manual de garantia e serviços

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) Sem prejuízo de outros procedimentos que possam ser estabelecidos, será aplicado como critério de medição a entrega do veículo em 10 (dez) dias após o recebimento do empenho, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

b) A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do edital e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

c) O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da entrega total do(s) produto(s).

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da referida situação;

4. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

b) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Capão do Cipó, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por outras administrações.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa e detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	01	un	Carter		640,00
	04	pc	Óleo		240,00
	01	un	Filtro óleo		112,00
	01	un	Concerto do tanque comb.		2.000,00
	02	un	Kpo		140,00
	01	un	Suporte cano		350,00
	01	un	Silicone		45,00
	01	un	Thinner		40,00
	01	un	Gasolina		100,00

		Funilaria	1.000,00
		Mão de obra	2.000,00

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição destas peças e serviços.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.667,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 00X/202X, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material hospitalar para o Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

08. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em busca de ofertar o melhor tratamento para os munícipes esta contratação/aquisição se faz indispensável, visando a alta demanda de pacientes da Secretaria que necessitam de tratamento em hospitais e consultórios da região.

09. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração e haverá contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 27 de junho de 2024.



Ryan Carlos Cecchetto

Secretário responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 27/06/2024



ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços, para manutenção corretiva, do veículo Ônix, Ano/Modelo 2022/2023, Placa JBN7C55.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o fornecimento de peças e prestação de serviço do veículo Ônix de uso da secretaria de saúde, de acordo com o descrito na tabela abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 Unidade	Carter	R\$640,00	R\$640,00
02	04Unidades	Óleo	R\$60,00	R\$240,00
03	01 Unidade	Filtro óleo	R\$112,00	R\$112,00
04	02Unidades	KPO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
05	01 Unidade	Suporte cano	R\$ 350,00	R\$ 350,00
06	01 Unidade	Silicone	R\$ 45,00	R\$ 45,00
07	01Unidade	Thinner	R\$ 40,00	R\$ 40,00
08	01Unidade	Gasolina	R\$100,00	R\$100,00
09	01Unidade	Conserto tanque de combustível	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
10	01 Unidade	Funelaria	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00
11	01Unidade	Mão de obra	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 6.667,00. Sendo, **Peças:** R\$ 3.667,00 e **Servico:** R\$ 3.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 104195, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças e prestação de serviço, para manutenção corretiva do veículo Ônix utilizado na locomoção de pacientes em consultas especializadas e plantões, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº358/2024.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de execução é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75 7, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias úteis após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, propostas Licitacón, Portal Nacional de Contratações Públicas e Banco de Preços Intermunicipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.667,00

Peças: R\$ 3.667,00

Serviço: R\$ 3.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

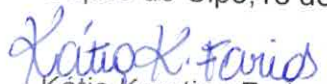
Atividade: 2071- Atenção Primária

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(227) Material de consumo

3390 39 00 00 00-(233) Outros Serviços-Pessoa Jurídica

Capão do Cipó, 18 de julho de 2024.


Kátia Kersting Farias

Setor de Compras


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 198/2024
Processo Administrativo nº 225/2024
Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço do Onix, Placa JBN7C55."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **250/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 198/2024**, para a contratação da empresa **FUNGHETTO & SAGRILO LTDA**, para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção do veículo Onix, Placa JBN7C55, da Secretaria Municipal de Saúde, com estimativa de valor de **R\$ 6.667,00** (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 29 de julho de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 250/2024

Processo Administrativo nº 225/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 198/2024

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviço do Onix, Placa JBN7C55”.

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Solicita análise e pronunciamento da Procuradoria quanto à legalidade do procedimento Dispensa de Licitação.

De início, convém registrar que compete à esta Assessoria Jurídica a prestação de consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo discutir aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico decorrem do princípio da deferência técnico-administrativa e da lógica de que o órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.

Nessa perspectiva, registra-se que as manifestações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

da Assessoria Jurídica serão adstritas ao caráter puramente jurídico e de natureza opinativa, não vinculativas, portanto, para o gestor público que, de forma justificada, poderá adotar orientação diversa. O parecer ora exarado reveste-se de característica obrigatória, mas não vinculante.

Registra-se a aplicabilidade por analogia, no caso concreto, do Enunciado n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, o qual adverte que *"o órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"*.

Cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade contratar empresa para prestação de serviço e fornecimento de peças para o conserto do veículo Onix, Placa JBN7C55, da Secretaria Municipal de Saúde.

Frisa-se a imprescindibilidade do serviço, tendo em vista o atendimento das demandas diárias da Secretaria solicitante.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 358/2024;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as de bancos de dados oficiais;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Declaração da Servidora;
- VI) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, § 7º da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: § 7º Não se aplica o disposto no § 1º¹ deste artigo às contratações de **até R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**² **de serviços de manutenção de veículos automotores** de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o **fornecimento de peças**". *Grifamos.*

Neste sentido, para serviços de manutenção de veículos, bem como o fornecimento de peças em valor de até R\$ 9.584,97 reais pode ser dispensado nesta modalidade que fora escolhida.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 6.667,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

¹ § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

² Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 358/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Mun. de Saúde, Atividade 2071*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Considerando, que foram realizadas cotações de preços com fornecedores diretos e também em bancos de dados oficiais, haja vista na dificuldade de enquadramento nos sistemas públicos de consultas de alguns itens, observa-se nos autos do procedimento justificativa da servidora a qual certifica e justifica as pesquisas, visto que se recomenda a pesquisa de todos os itens.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, ressaltadas as recomendações expostas, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 29 de julho de 2024.


Marta Giovana Miorança
Procuradora-Geral do
Município
OAB/RS 118.854
Portaria nº 133/2024


**Jennifer da Silva Sudati da
Jornada**
Assessora da Procuradoria
Jurídica
Portaria nº 136/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 18 de julho de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº198/2024- Processo Nº256 para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços.

Contratada: FUNGHETTO & SAGRILO LTDA

CNPJ: 26.237.535/0001-74

Valor da contratação: R\$ 6.667,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

Peças: R\$ 3.667,00 Serviços: R\$ 3.000,00

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº198/2024 para contratação de empresa com fornecimento de peças e prestação de serviços.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo manutenção corretiva, do veículo Ônix utilizado na locomoção de pacientes em consultas especializadas e plantões, de acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº358/2024, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75.7 da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo Setor de Compras e secretaria da saúde para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas e Banco de Preços Intermunicipal.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2071- Atenção Primária

Elemento de despesa:

339030 00 00 00-(227) Material de consumo

3390 39 00 00 00-(233) Outros Serviços-Pessoa Jurídica

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 18 de julho de 2024.



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito